

## VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

1. O aluno deverá obter em cada avaliação a nota mínima de 6 (seis) pontos correspondente a 60% do rendimento escolar.
2. Será promovido à série ou etapa seguinte o aluno que obtiver o total mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos em cada disciplina durante os 04 (quatro) bimestres anuais.
3. A prova final é de caráter cumulativo, isto é, o resultado será adicionado ao que foi obtido em cada disciplina
4. O Ensino Médio EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Presencial adota a organização por etapas anuais, sendo a VI (Sexta) etapa correspondendo a um ano 1ª e 2ª (séries) e a VII (sétima) etapa correspondendo a um ano (3ª série).

OBSERVAÇÕES:

Neste documento não há emendas nem rasuras

Teresina, 24 de Maio de 2013

*Emelina de M. Pereira da Silva*  
Conceição **SECRETARIA** Secretária  
Aut. Port. GSE Nº 1217/2010  
CPF: 274.414.583-15

*Antonio R. M. Alves*  
Antonio **DIRETOR** Diretor  
Aut. Port. GSE Nº 0104/2010  
CPF: 349.414.953-49

**RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Educação e Cultura  
Gerência de Registro de Vida Escolar  
4ª GRE - TERESINA

Tendo conferido os dados deste documento  
declaramos sua autenticidade  
Teresina, 20 de Maio de 2013.

*Maria de Lourdes R. de Mesquita*  
Maria de Lourdes R. de Mesquita

*Maria do Socorro Régio Lima*  
Maria do Socorro Régio Lima

Analista de Registro de Vida Escolar / 4ª GRE - SUPERV. DE REG. DE VIDA ESCOLAR  
Mat.: 068770. V

Mat.: 070082-7 - 4ª G